

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Contratação de apresentação artística da Banda LM do Bailão para a realização de show musical durante a Tradicional Festa da Polenta 2026.  
Município de Iraí/RS**

## **1. Descrição da necessidade da contratação**

A Tradicional festa da Polenta integra o calendário oficial de eventos do Município de Iraí, constituindo importante manifestação cultural e social, atraindo moradores e visitantes da região.

Para proporcionar entretenimento à população e fortalecer as atividades culturais do município, faz-se necessária a contratação de atração musical reconhecida pelo público local e regional, garantindo a animação e o sucesso do evento.

A Banda LM do Bailão apresenta ampla aceitação popular, repertório compatível com o perfil do público participante e histórico de participações em eventos similares, demonstrando capacidade técnica e artística para atender ao interesse público.

## **2. Demonstração da previsão no planejamento**

A contratação está alinhada às ações da Secretaria Municipal de Turismo e às ações previstas para promoção de eventos culturais e turísticos do Município, contribuindo para o fortalecimento das tradições locais e incentivo à economia municipal.

## **3. Requisitos da contratação**

A contratada deverá:

- Realizar apresentação musical ao vivo na Festa da Polenta 2026;
- Disponibilizar músicos, instrumentos e equipamentos necessários à execução do espetáculo;
- Cumprir os horários previamente definidos pela organização do evento;
- Possuir regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- Atender às exigências de segurança e responsabilidade durante a execução do serviço.

## **4. Estimativa das quantidades**

As quantidades foram definidas pela Secretaria Municipal de Turismo, considerando as necessidades dos organizadores.

## **5. Levantamento de mercado**

Em se tratando da contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, verifica-se a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha do artista está diretamente relacionada às características específicas de sua apresentação, repertório, estilo musical e aceitação popular.

Assim, não se mostra adequada a comparação por meio de procedimento competitivo, sendo a contratação realizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. Estimativa do valor da contratação**

O valor demonstra compatibilidade com os preços praticados em apresentações de porte semelhante e revela-se vantajoso para a Administração Municipal.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação direta da Banda LM do Bailão para realização de apresentação musical durante a Festa da Polenta 2026, proporcionando entretenimento à população, valorizando artistas locais e fortalecendo a tradição cultural do Município.

A contratação contribuirá para:

- Valorização da cultura regional;
- Incentivo ao turismo local;
- Fomento ao comércio e à economia municipal;
- Interação social da comunidade;
- Fortalecimento das festividades tradicionais do município.

## **8. Justificativa para parcelamento ou não**

A contratação será realizada de forma **integral**.

## **9. Resultados pretendidos**

Com a contratação, pretende-se:

- Promover evento cultural de qualidade para a população;
- Incentivar a participação popular na Festa da Polenta;
- Valorizar artistas locais e regionais;
- Estimular o turismo e a economia municipal;
- Fortalecer a imagem institucional do Município de Iraí.

## **10. Providências a serem adotadas pela administração**

A Administração deverá:

- Formalizar a contratação;
- Verificar a documentação de habilitação e regularidade fiscal;
- Fiscalizar a execução da apresentação artística.

## **11. Impactos ambientais**

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos. Eventuais resíduos gerados durante o evento deverão receber destinação adequada conforme as normas ambientais vigentes.

## **13. Viabilidade da contratação**

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação da Banda LM do Bailão mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal, sendo recomendada sua contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal da Educação